



P.I 15.777.275-9

**TERMO ADITIVO
ALTERAÇÃO DO PROJETO
Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura**

4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 040/2020, CELEBRADO PELO ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, COM INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE SERTANEJA.

O ESTADO DO PARANÁ, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL**, CNPJ n.º 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário, Sr. **SANDRO ALEX**, portador do RG n.º 3.978.187-5 e do CPF n.º 775.354.059-91, com domicílio especial na Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, com interveniência do **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ – DER/PR**, inscrito no CNPJ n.º 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, n.º 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral, Sr. **FERNANDO FURIATTI SABOIA**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 466.889-45 e do CPF n.º 860.029.889-04, com domicílio especial a Avenida Iguaçu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná e o **MUNICÍPIO DE SERTANEJA**, com domicílio especial na Rua Nossa Senhora do Rocio, n.º. 233, Sertaneja - Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 75.393.082/0001-80, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **JAMISON DONIZETE DA SILVA**, portador do CPF/MF sob o n.º 676.900.769-04, com endereço especial na Rua Nossa Senhora do Rocio, n.º. 233, Sertaneja - Paraná, celebram o 4º Termo Aditivo ao Convênio n.º 040/2020, que tem por objeto *“a conjugação de esforços destinada a melhorar a trafegabilidade no Município, mediante a pavimentação asfáltica nas vias urbanas abaixo discriminadas, com Área Total: 9.597,42m², Extensão Total: 1.216,71m (...) conforme detalhamento constante do Plano de Trabalho de fls. 234/237a (mov.75) e Parecer Técnico de fls. 240/242a*



P.I 15.777.275-9

(mov.78) ". Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no contido no protocolo integrado nº 15.777.275-9, com amparo na Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Estadual nº. 15.608/2007 e demais Legislações Federais e Estaduais pertinentes, e será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração do projeto de drenagem da Rua 21 de Abril, consistente na alteração do posicionamento da rede de drenagem, sem alteração de valores, quantidades, e, portanto, sem alteração do cronograma físico-financeiro, devidamente justificado no presente protocolado, conforme Justificativa Técnica (fl. 361), da manifestação da fiscal do Convênio (fls. 368) informação do DFIL/SEIL (fls. 369/370) e consoante autorização do Diretor Geral/SEIL (fls.366 e 370).

CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS TÉCNICOS

O cronograma físico financeiro fica ratificado. O novo projeto encontra-se as folhas 362, tornando-se parte integrante do Plano de Trabalho. O valor do Convênio e respectivas proporcionalidades, ficam mantidas, conforme Informação do DFIL/SEIL (fls. 369/370).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento a Lei Estadual nº. 15.608/2007.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial.

CLÁUSULA QUINTA– DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE
INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

P.I 15.777.275-9

útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Curitiba, 13 de setembro de 2021.

(Assinado Digitalmente)

SANDRO ALEX

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

(Assinado Digitalmente)

FERNANDO FURIATTI SABOIA

Diretor Geral do DER/PR

(Assinado Digitalmente)

JAMISON DONIZETE DA SILVA

Prefeito de Sertaneja/PR

Documento: **40.4.20_SERTANEJA_alteracaodrenagem15.777.2759.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sandro Alex Cruz de Oliveira** em 13/09/2021 10:49, **Jamison Donizete da Silva** em 13/09/2021 17:13.

Assinatura Avançada realizada por: **Terufumi Katayama** em 13/09/2021 11:21, **Jamison Donizete da Silva** em 13/09/2021 14:53.

Inserido ao protocolo **15.777.275-9** por: **Manuela Toppel Portes** em: 13/09/2021 10:36.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
c24638242ef733ae74538d3365194fb9.

art. 146, da Lei Estadual n.º 15.608/2007, e, considerando os termos da Orientação Administrativa n.º 037 – PGE.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: a substituição do fiscal/gestor do Termo de Cooperação Técnica n.º 201800007.

FISCAL/GESTOR DO TERMO: fica designada pela SEED, como gestora/fiscal do Termo, a servidora Rosyara Pedrina Maria Montanha Juliato, CPF n.º 023.850.719-08, do Departamento de Educação Profissional – DEP.

RESPONSÁVEIS LEGAIS PELO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO: fica designado pelo Município de Rosário do Ivaí, como gestor/fiscal do Termo, Ilton Shiguemi Kuroda, CPF n.º 367.266.309-30, Prefeito de Rosário de Ivaí.

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Cooperação Técnica inicial.

Curitiba, 03 de setembro de 2021.

Renato Feder
Secretário de Estado da Educação e do Esporte

136035/2021

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE – SEED

Extrato do 2.º Termo de Apostilamento do Termo de Cooperação Técnica n.º 201800005, Protocolo n.º 14.465.217-7, celebrado pelo Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, Concedente, e pelo Município de Paulo Frontin, CNPJ n.º 77.007.474/0001-90, Conveniente, que tem por objeto a conjugação de esforços visando oportunizar aos filhos dos pequenos proprietários rurais do Estado do Paraná escolarização em nível médio integrado à Educação Profissional, Curso Técnico em Agropecuária a ser desenvolvido na Casa Familiar Rural, denominada CFR.

Termo de Apostilamento celebrado com fundamento no art. 118, incisos I e II e no art. 146, da Lei Estadual n.º 15.608/2007, e, considerando os termos da Orientação Administrativa n.º 037 – PGE.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: a substituição do fiscal/gestor do Termo de Cooperação Técnica n.º 201800005.

FISCAL/GESTOR DO TERMO: fica designada pela SEED, como gestora/fiscal do Termo, a servidora Rosyara Pedrina Maria Montanha Juliato, CPF n.º 023.850.719-08, do Departamento de Educação Profissional – DEP.

RESPONSÁVEIS LEGAIS PELO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO: fica designada pelo Município de Paulo Frontin, como gestora/fiscal do Termo, a Diretora Pedagógica, Mônica Chilaniti, CPF n.º 060.631.069-01.

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Cooperação Técnica inicial.

Curitiba, 03 de setembro de 2021.

Renato Feder
Secretário de Estado da Educação e do Esporte

136057/2021

Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO Nº: 15.777.275-9.

DOCUMENTO: 4º Termo Aditivo ao Convênio n.º 040/2020. CONCEDENTE:

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.

CONVENIENTE: Município de Sertaneja.

DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração do projeto de drenagem da Rua 21 de Abril, consistente na alteração do posicionamento da rede de drenagem, sem alteração de valores, quantidades e portanto sem alteração do cronograma físico-financeiro, devidamente justificado no presente protocolado, conforme Justificativa Técnica (fl. 361), da manifestação da fiscal do Convênio (fls. 368), informação do DFII/SEIL (fls. 369/370) e consoante autorização do Diretor Geral/SEIL (FLS. 366/370).

DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO: O Cronograma Físico-Financeiro fica ratificado. O novo projeto encontra-se às (fls. 362), tornando-se parte integrante do Plano de Trabalho. O valor do Convênio e respectivas proporcionalidades, ficam mantidas, conforme informação do DFII/SEIL (fls. 369/370).

DATA: 13 de setembro de 2021.

Fernando Furiatti Saboia **Sandro Alex**
Diretor Geral/DER Secretário/SEIL

136065/2021

Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho

Protocolo n.º 17.474.393-2

Assunto: Doação de 01 (um) Veículo VW Gol, de placas AEU – 5228 à Prefeitura de Chopinzinho.

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

AUTORIZO, cumpridas as exigências legais aplicáveis e com base na Informação nº 074/2021 da Divisão de Gestão de Veículos (f.47), na Informação Técnica nº 516/2021 – SEJUF/AT (fls. 62-67), e Despacho da DG/SEJUF, (fls. 68-69), a doação definitiva de veículo VW GOL, placa AEU - 5228 à Prefeitura do município de Chopinzinho – Paraná. Para demais providências, inclusive publicidade legal exigida.

Curitiba, 17 de Agosto de 2021.

Ney Leprevost Neto
Secretário

Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho

135620/2021

Protocolo n.º 17.510.913-7

Assunto: Doação de 01 (um) Veículo VW Gol, de placas AEU – 5616 à Prefeitura de Prudentópolis.

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

AUTORIZO, cumpridas as exigências legais aplicáveis e com base no Parecer nº 214/2021 do Departamento de Gestão do Transporte Oficial (fls. 50-53), na Informação Técnica nº 529/2021 – SEJUF/AT (fls. 55-60), e Despacho da DG/SEJUF, (fls. 61-62), a doação definitiva de veículo VW GOL, placa AEU – 5616 à Prefeitura do município de Prudentópolis – Paraná.

Para demais providências, inclusive publicidade legal exigida.

Curitiba, 18 de Agosto de 2021.

Ney Leprevost Neto
Secretário

Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho

135619/2021

Protocolo n.º 17.477.041-7

Assunto: Doação de 01 (um) ônibus, de placas CCV-3395 à Prefeitura de Catanduvas.

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

AUTORIZO, cumpridas as exigências legais aplicáveis e com base no Parecer nº 068/2021 da Diretoria do Departamento de Gestão do Transporte Oficial – DETO, (fls. 39-41), na Informação Técnica nº 508/2021 – SEJUF/AT (fls. 60-65), e Despacho da DG/SEJUF, (fls. 66-67), a doação definitiva de veículo Ônibus Mercedes Benz, placa CCV - 3395 à Prefeitura do município de Catanduvas.

Para demais providências, inclusive publicidade legal exigida.

Curitiba, 12 de Agosto de 2021.

Ney Leprevost Neto
Secretário

Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho

135617/2021

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO - SEJUF – DISPENSA 061/2021 – Prot. Nº 18.014.065-4

Objeto: Aquisição de papel (couche, A3) em atendimento a Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho - SEJUF. **Valor: R\$ 17.599,00 (Dezesseite mil, quinhentos e noventa e nove reais). Dotação Orçamentária:** 4900.4902.04.122.42.6180, Natureza de Despesas: 3390.3000, Fonte: 100. **Autorizo Diretor Geral em 10/09/2021, conforme informação do AT/SEJUF nº 616/2021.**

Curitiba, 03 de Setembro de 2021.

Cristiano Meneghetti Ribas – Diretor Geral/SEJUF

135448/2021

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO Aviso de Resultado – Concorrência Pública nº 01/2021 - SEJUF

Objeto: Contratação de empresa especializada, para prestação de serviços, não contínuos, pelo período de 12 (doze) meses para oferta do **Projeto Arte e Ação-** atividades de cultura, esporte e lazer, em formato de Oficinas e Mostras